

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 2º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 08h20min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Edicélio Targino de Souza, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Nogueira Ferreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Na Presidência o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata 1ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 14ª legislatura, sendo aprovada sem retificação. O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário Vereador Marcos Aurélio de Araújo, proceder às leituras do expediente que constaram as seguintes matérias: TCM – ofício nº 25318/2016 informando a decisão do Acórdão nº 5882/2015, aos Senhores: Raimundo Dinardo da Silva maia e Adriana Rebouças Maia deixaram de comprovar o recolhimento no todo ou em parte, aos cofres do estado do Ceará do valor imputado a título de multa, nestes termos, expediu-se ofício à Procuradoria Geral do Estado para que fosse providenciada a inscrição na Dívida Ativa Estadual; Mensagem nº 019/2016, ao Projeto de Lei nº 067/2016, que Institui o cemitério na Comunidade de Donato, deste Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; Parecer Conjunto Nº 013/2016, das Comissões de: Legislação, Justiça e Cidadania; Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 062/2016, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a instituição do Centro de Convivência Socioassistencial – CESA do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará; Parecer nº 009/2016, da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



Projeto de Lei nº 066/2016; ao qual foi solicitada a retirada de pauta pelo Presidente da comissão Vereador Marcos Aurélio de Araújo para averiguações, e leitura de ofícios recebidos e encaminhados. Continuando, o Senhor Presidente informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento seria reservado aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, tendo como Pessoa Física o Senhor Raimundo Nonato de Freitas, que não compareceu. Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente informou, que de acordo com o art. 140, do Regimento Interno, teria início o Grande Expediente com duração de 04hs, estando inscrito o Vereador Francisco Feitosa Guimarães. Continuando, o Senhor Presidente deu início a Ordem do Dia e solicitou do Ver. Marcos Aurélio de Araújo, 1º Secretário, proceder a leitura do Edital de Publicação da Ordem do Dia, que constou: 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 062/2016, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição do Centro de Convivência Socioassistencial – CESA do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará”. Dando continuidade, e cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário, efetuar a verificação de quórum, sendo informados que estavam presentes em Plenário os Vereadores: Edicélio Targino de Souza, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Nogueira Ferreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quórum suficiente para a discussão da matéria. Em seguida colocou em 1ª Discussão e Votação Projeto de Lei nº 062/2016, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, estando inscrito os Vereadores: Paulo Maciel de Oliveira, Marcos Aurélio de Araújo e João Antônio Viana. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente invocando a proteção de



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



*Legislando em sintonia com o Povo*

Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Amir José - Prefeito  
Palmundo Lucendo de Sousa Sem  
Francisco Hilário de Oliveira  
Paulo Moreira  
João Antonio Viana  
Eduardo dos Chagas Neto  
Francisco Furtado Carneiro  
Djalma (500)  
Rafaela Batista Pinheiro